

PORTARIA Nº 1246/2021- GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Itaituba/PA

Período: 04/08 a 06/08/2021 – 02 e ½ diárias

Servidor:

- 57176223/ 1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA – (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 689950**PORTARIA Nº 1182/2021 - GAB/SEMAS 29 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização dos bens apreendidos, no Município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Ipixuna do Pará/PA

Período: 28/07 a 31/07/2021 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5959969/1 - JOSE GOMES DE MELO JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954910/1 - YASMIM DE ANDRADE RAMOS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 686703**PORTARIA Nº 1260/2021 - GAB/SEMAS 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Participar do I Encontro do Povo Tenetehara (Tembé e Guajajara), na Aldeia São Pedro/Terra Indígena Alto Rio Guamá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capitão Poço/PA(Aldeia São Pedro)

Período: 06/08 a 10/08/2021 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 8001329/4 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO – (Diretor)

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 690231**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 146190 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO

END: RAMAL DO COCO II, PA-415, VT X ATM - ZONA RURAL.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 658.900.512-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1352/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-04-00161 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,53 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146191 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

WALLYSON MARTINS GONÇALVES PEREIRA

END: ROD. TRANSAMAZONICA BR 230, VICINAL SÃO VICENTE KM 294, SUL.

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) WALLYSON MARTINS GONÇALVES PEREIRA, CPF: 068.383.221-29, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3816/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00341 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 64,84 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146192 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

MARCUS VINICIUS SANTANA PASSOS

END: VICINAL LONTRÃO, KM 65, S/N, GLEBA PACAJÁ - ZONA RURAL.

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARCUS VINICIUS SANTANA PASSOS, CPF: 032.029.561-32, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3848/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00278 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 44,03 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146194 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

DIEGO NASCIMENTO LIMA

END: RUA DAS COMUNICAÇÕES, 13 - J. PARANA.

CEP: 68.365-000 - ANAPU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) DIEGO NASCIMENTO LIMA, CPF: 021.514.012-51, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6134/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00244 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146195 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

RONALDO MALTA LAUDARES

END: AV. VINTE E DOIS DE MARÇO, S/N .

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) RONALDO MALTA LAUDARES, CPF: 092.134.651-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 6440/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00347 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,7893 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146196 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

SEBASTIÃO SOARES DA SILVA

END: ROD. TRANSAMAZONICA, VICINAL PAKSSAMBA - ZONA RURAL.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, CPF: 365.999.992-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1338/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-04-00159 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,66 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 146198 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

VALNICE MOTA MONTEIRO

END: COMUNIDADE POÇO BRANCO, ASSENTAMENTO PA-TAPERA VELHA.

CEP: 68.100-000 - SANTARÉM - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) VALNICE MOTA MONTEIRO, CPF: 719.667.572-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2573/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-